



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



INDICAÇÃO Nº _____/2023

A Sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providencia:

**“INSTALAR PLACAS DE CARGA E DESCARGA EM FRENTE AOS CORREIOS
NA RUA DR. IVAN LUIZ BARCELOS – SÃO GABRIEL DA PALHA”**

JUSTIFICATIVA

Na Rua Ivan Luiz Barcelos, nº 75 – bairro Glória, neste Município, há uma unidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos onde são feitas as cargas e descargas das encomendas e/ou produtos, no horário entre 06h30min às 17h35min, de segunda-feira a sexta-feira.

Todavia, não há no local nenhuma placa regulamentadora de carga e descarga.

Assim, indicamos a Vossa Excelência, a afixação de placa regulamentadora de carga e descarga na Rua Ivan Luiz Barcelos, nº 75 – bairro Glória, especificamente em frente a unidade dos CORREIOS.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

São Gabriel da Palha-ES, 11 de dezembro de 2023.

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 11/12/2023 12:39

Checksum: **2C62A8DA2AD6662F0C15082776035E3F2A5CF5561B4EE022E502B1013FDBBE7F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.